

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Casa Civil, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, resolve:

Delegar competência ao Diretor de Gestão, matrícula SIAPE nº 1436888, para aprovar, alterar, incluir, devolver e reprovar itens do Plano Anual de Contratações da CAPES, bem como enviá-los ao Ministério da Economia.

SONIA NAIR BÃO

(Publicação no DOU n.º 88, de 09.05.2019, Seção 1, página 57)